Of. nº 577/14 – SG. Esteio, 04 de junho de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch aprovado em Sessão Ordinária de 03 de junho, solicita a Vossa Excelência, que se pronuncie a respeito da divergência nas tarifas cobradas no transporte público em Esteio.

Segundo o vereador, a empresa que explora os serviços afirma que conforme Processo Metroplan 001197/22.64/14-6 – Ata CETM 245/2014, a tarifa mínima praticada pela Real Rodovias, passa para R$ 2,75, com isso as linhas; Metrô 1,2,3,4,8 e R006 Centro/Antena e Vice versa, a partir de 22 de maio de 2014, vigorarão no valor de R$ 2,75. A Metroplan por sua vez informa que a divergência entre o valor das tarifas deve ser discutida entre o prestador de serviço local e o executivo municipal. Os clientes/passageiros estão confusos, pois alguns estão pagando R$ 2,65 e outros R$ 2,75, sendo que a cifra R$ 2,75 corresponde ao valor mínimo intermunicipal, portanto, para serviços prestados entre municípios. O poder Público precisa intervir para dar transparência a esta situação que está causando prejuízo à boa parte dos cliente/passageiros que necessitam do transporte público.

 Sem mais, e na expectativa das informações, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.